

13.10- Cópias do edital, anexos e termo de referencia, serão fornecidas mediante Termo de Retirada de Edital, nos horários de das 08h00min às 12h00min, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Jaguarétama, situada à RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185, CENTRO, Jaguarétama, Ceará ou através do site do Tribunal de Contas dos Municípios, no endereço: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

13.11- Todas as normas inerentes às contratações do objeto deste Certame, discriminadas nos Anexos deste Instrumento Convocatório deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

13.12- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

13.12.1- O Contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta clausula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”:

oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”:

a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática conluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”:

causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”:

(1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nesta cláusula;

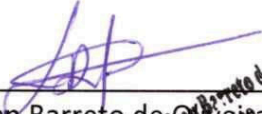
(2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13.12.2. O contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por

organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

13.15- No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurado a autoridade competente: Alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da presente licitação, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente; Anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, a qualquer tempo, disto dando ciência aos interessados mediante publicação na Imprensa Oficial do Município.

Jaguaretama - Ceará, 19 de Julho de 2017.


Francisco Jean Barreto de Oliveira
Pregoeiro

Francisco Jean Barreto de Oliveira
Pregoeiro
CPF: 024.649.643-60



Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I

Pag.: 1

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	025653 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500W	24,0000	UNIDADE		
02	026665 MODULO ISOLADOR 500VA	9,0000	UNIDADE		
03	025814 HD INTERNO 7200RPM 500GB	5,0000	UNIDADE		
04	025815 IMPRESSORA JATO DE TINTA 35PPM C/SCANNER E RESERVATORIO DE ALIMENTAÇÃO P/TINTA <i>- Imprime até 7500 páginas coloridas ou 4500 páginas em preto - Alta Resolução - Suporta até 5.760 x 1.440 dpi para uma qualidade de impressão insuperável. - Super Velocidade - Imprime rapidamente documentos em preto em até 35 ppm e coloridas até 15ppm - Digitalização Profissional - Scanner de 48 bits e 600 x 200 dpi para ampliações de fotos e documentos. - Custo-Benefício Vantajoso - Com as garrafas de tinta de reposição você pode imprimir até 4500 páginas em preto ou 7500 páginas coloridas. - Digitalização Profissional - Scanner de 48 bits e 600 x 200 dpi para ampliações de fotos e documentos.</i>	23,0000	UNIDADE		
05	002013 HD EXTERNO 500GB	3,0000	UNIDADE		
06	025816 MONITOR LCD 17"	9,0000	UNIDADE		
07	025817 MEMORIA RAM DDR3 2GB.	5,0000	UNIDADE		
08	025818 CPU CORE I5 CORE I5 3.10GHZ 8GB DDR3 HD 1TB	5,0000	UNIDADE		
09	25819 PLACA MAE P/CPU CORE I5	5,0000	UNIDADE		
10	012168 MOUSE USB	51,0000	UNIDADE		
11	026663 ROTEADOR 300MBPS	24,0000	UNIDADE		
12	026664 SWITCH C/16 PORTAS	2,0000	UNIDADE		
13	025540 MONITOR DE 15 POLEGADAS	1,0000	UNIDADE		
14	025648 HD INTERNO 500GB.	37,0000	UNIDADE		
15	025538 NO BREACK 1500W	17,0000	UNIDADE		
16	025644 PENDRIVE 8GB	53,0000	UNIDADE		
17	012166 TECLADO USB	44,0000	UNIDADE		
18	025808 PENDRIVE 16GB	17,0000	UNIDADE		



Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I

Pag.: 2

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
19	025809	ROTEADOR WIRELESS 5DBI	2,0000	UNIDADE	
20	026668	CAPTADOR WIRELES USB	3,0000	UNIDADE	
21	025652	ESTABILIZADOR 1500W	32,0000	UNIDADE	
22	025822	MODULO ISOLADOR ESTABILIZADOR 1000VA	5,0000	UNIDADE	
23	025823	MODULO ISOLADOR ESTABILIZADOR 1500VA	1,0000	UNIDADE	
24	026827	COPIADORA A TONER <i>Elemento Base Plana com Sensor de Imagem Digitalizador por Série de CCDs Toner Processo a Seco(Duplo Componente) Memória do Sistema 16 MB (padr./máx.) Alimentador de ADF opcional de 30 folhas Originais. ARDF padrão 50 fls. Resolução de Cópia 600 x 600 dpi Escala de Cinzas 256 Níveis Ajuste de Exposição Manual e Automático Indicador de Quantd. 1 a 99 Tipos de Original Folha/Livro Tamanho do Original Até A3/Duplo-carta Tamanho da Cópia A5/Meio-carta a A3/Duplo-carta Tipo de Cópia Papel Comum, Envelope, C.Postal Tempo de Aquecimento 26 segundos Velocidade da Primeira Cópia 6,5 segundos Velocidade de cópia 16 cópias/minuto 21 cópias/minuto Tempo de recuper. (do Deslig. Automát.) Menos de 10 segundos Alimentação Elétrica 120 V/60 Hz</i>	2,0000	UNIDADE	
25	027021	RECARGA DE TONNER IMPRESSORA A LASER <i>A recarga consiste em reabastecer, limpar e lubrificar o toner.</i>	200,0000	UNIDADE	
26	027024	RECARGA DE SISTEMA CONTÍNUO DE TINTAS <i>A recarga consiste em reabastecer, limpar e lubrificar o sistema contínuo de tintas.</i>	126,0000	UNIDADE	
27	025583	CONECTOR PLUG RJ45 PACOTE C/100 UND	2,0000	PACOTE	
28	004037	CABO PARA IMPRESSORA USB	20,0000	UNIDADE	
29	026666	SWITCH 08 PORTAS 10/100MBPS	6,0000	UNIDADE	
30	026669	CABO DE REDE PAR TRANÇADO	3,0000	CAIXA	
31	025654	BA TERIA 3V	16,0000	UNIDADE	
32	025645	PLACA MAE LGA 1150	12,0000	UNIDADE	
33	025646	PROCESSADOR PENTIUM G COMPATIVEL COM SOQUETE LGA 1150	12,0000	UNIDADE	



Ceará
Governio Municipal de Jaguaratama

ANEXO I

Pag.: 3

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
34 025647	MEMORIA RAM 4GB DDR3	12,0000	UNIDADE		
35 025649	COMPUTADOR(TIPO CORE I3) 4GB DE MEMORIA, HD 500GB, MONITOR 18,5, MOUSE, CAIXAS DE SOM PARA PC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8.1 OU 10 EM PORTUGUES, LICENÇA DE USO. SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO NO HD, FORNECIDO RECURSOS DE RECOVERY, CONTENDO A IMAGEM DO S.O. E DRIVERS DOS DISPOSITIVOS.	33,0000	UNIDADE		
36 025650	MONITOR 18,5	13,0000	UNIDADE		
37 026681	HD EXTERNO 1 TERA BYTE	4,0000	UNIDADE		
38 026683	NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I3, 4G DE MEMORIA INTERNA DDR 3, HD 1T	1,0000	UNIDADE		
39 026595	CARTÃO DE MEMÓRIA 16GB MICROSD	5,0000	UNIDADE		
40 026508	CD VIRGEM P/GRAVAÇÃO	30,0000	UNIDADE		
41 026511	DVD VIRGEM P/GRAVAÇÃO	20,0000	UNIDADE		
42 027393	SCANNER 30PPM DUPLEX Volume diário recomendado Até 4.000 páginas por dia Velocidades de produção (retrato, tamanho carta) Preto e branco/tons de cinza/cores: até 30 ppm/60 ipm a 200 e 300 dpi (as velocidades de produção podem variar de acordo com as suas opções de driver, software de aplicativo, sistema operacional e computador.) Tecnologia de digitalização CCD duplo; Profundidade da saída em tons de cinza é 256 níveis (8 bits); profundidade da captura em cores de 48 bits (16 x 3); profundidade de bit de saída de cores é 24 bits (8 x 3) Painel de controle do operador Tela de 7 segmentos Resolução óptica 600 dpi Iluminação LED duplo indireto Resolução de saída 100 / 150 / 200 / 240 / 250 / 300 / 400 / 600 / 1200 dpi Tamanho máximo e mínimo de documentos 216 mm x 863 mm (8,5 x 34 pol) / 50 mm x 50 mm (2 pol x 2 pol) Modo de documentos longos: 216 mm x 4.064 mm (8,5 pol x 160 pol) Espessura e gramatura do papel Papel de 34-413 g/m ² (9-110 lb); Espessura do cartão de identidade: até 1,25 mm Alimentador ADF: Até 50 folhas de papel de 80 g/m ² . Aceita documentos pequenos, como carteiras de identidade, cartões com alto-relevo e cartões de plano de saúde Detecção de alimentação múltipla Com tecnologia ultrassônica Conexão USB 2.0 (cabo incluído) Recursos de geração de imagens Digitalização Perfect Page; iThresholding; processamento de limite adaptável; enquadramento; corte automático; corte relativo; corte fixo; adicionar/remover borda; eliminação eletrônica de cores;	1,0000	UNIDADE		



Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I

Pag.: 4

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
--------	-----------	-----	---------	------------------	-------------------

digitalização em fluxo dual; gerenciamento aprimorado de cores; ajuste aprimorado de cores; ajuste de brilho e contraste; orientação automática; detecção automática de cores; suavização de cores de fundo; preenchimento inteligente de bordas da imagem; mescla de imagens; detecção de página em branco com base em conteúdo; filtragem de risco; preenchimento de orifício redondo/retangular; filtro de nitidez; brilho automático; equilíbrio automático de branco; eliminação de todas as cores; eliminação de várias cores; digitalização de documento longo (até 4.064 mm/160 pol.) Formatos de arquivos de saída TIFF, JPEG, RTF, BMP, PDF e PDF pesquisável de uma ou várias folhas Requisitos elétricos 100-240 V (internacional); 50-60 Hz Consumo de energia Scanner: Modo Off: < 0,35 watts; modo de espera: < 4 watts; modo de execução: < 32 watts Fatores ambientais Scanners com qualificação ENERGY STAR; Temperatura durante a operação: 10-35° C (50-95° F); umidade durante a operação: 15% a 80% UR Configuração recomendada para o PC Processador duplo Intel Core2 duo 6600 de 2.4 GHz ou equivalente, 4 GB RAM Sistemas operacionais suportados WINDOWS VISTA SP1 (32 bits e 64 bits) WINDOWS 7 SP1 (32 bits e 64 bits) WINDOWS 8 (32 bits e 64 bits) WINDOWS 8.1 (32 bits e 64 bits) WINDOWS 10 (32 bits e 64 bits) WINDOWS Server 2008 Edição x64 WINDOWS Server 2012 Edição x64 LINUX UBUNTU 14.04 (LTS) (32 bits e 64 bits) Sistema operacional MAC v. 10.8, 10.9, 10.10* Certificações do produto e aprovações AS/NZS CISPR 22:2009 +A1:2010; (marca Class B RCM), CAN / CSA - C22.2 No 60950-1-07 +A1:2011 (marca TUV C), Canada CSA-CISPR 22-10 / ICES-003 Issue 5 (Class B), China GB4943.1:2011; GB9254:2008 Class B (marca CCC S&E), EN55022:2010 ITE Emissions (Class B), EN55024:2010 ITE Immunity (marca CE), EN60950-1:2006 +A1,+A11,+A12 (marca TUV GS), IEC60950-1:2005 +A1, Taiwan CNS 13438:2006 (Class B); CNS 14336-1 (marca BSMI), UL 60950-1:2007 R12.11 (marca TUV US), CFR 47 Part 15 (FCC Class B), marca Argentina S Suprimentos disponíveis Módulo de alimentação, módulo de separação, rolos de alimentação, panos apropriados para a limpeza de rolos e panos STATICIDE Dimensões Altura: 246 mm (9,7 pol), sem incluir o tabuleiro de entrada Largura: 330 mm (13 pol) Profundidade: 162 mm (6,3 pol), sem incluir o tabuleiro de entrada nem o de saída Peso: 5,5 kg (12,1 lbs)*

43 027417 PROJETOR MULTIMÍDIA 3200 LUMENS

3,0000 UNIDADE

Tela: - Tamanho: 0,55" com D7 - Tecnologia: 3LCD Energia: - Voltagem: 100 ~ 240V - Frequência: 50~60Hz Conexão: - USB 2.0 Tipo A - USB 2.0 Tipo B - Entrada VGA - Entrada HDMI - Entrada composta - Entrada S-Vídeo - Entrada de Áudio Recursos: - Função de silêncio AV - Compatível com câmera de documentos - Correção Keystone horizontal e vertical - Lâmpada de longa duração - Projeção em rede - Função de cópia OSD, sem PC - Função de SplitScreen - Configuração do Projetor por código QR - Suporte para adaptador Wi Fi Zoom: - Digital - Factor: 1.35 Imagem: - Emissão de Luz Colorida: 3.200 Lumens e 2.240 Lumens (em modo de



Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I

Pag.: 5

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
--------	-----------	-----	---------	------------------	-------------------

economia) - Emissão de Luz Branca: 3.200 Lumens e 2.240 Lumens (em modo de economia) - Relação de contraste 15.000 :1 - Resolução: SVGA, 800 x 600, 4:4 - Modos de Imagens: Quadro, Cinema, Dinâmico, Apresentação, sRGB Proteção: - Proteção Kensington - Cadeado - Orifício do cabo de segurança - Bloqueio de unidade LAN sem fios - Proteção por senha Ruído: - Nível de ruído Normal: 37 dB (A) - Economia: 28 dB (A) Alto Falantes: - Incluído de 2 Watts Lente: - Lentes de Projeção número F1,44 - Distância focal 16,7 mm - Foco de ajuste Manual - Offset 8:1 Projeção: - Tamanho: 30 ~ 350 polegadas - Distância: 1,77 m - 2,4 m (60 polegada ecrã) Tempo de Espera: - Tempo de início: cerca de 6 segundos - Período de aquecimento: 30 segundos

Condições de pagamento : _____

Validade da proposta : _____ dias

Prazo da entrega : _____ dias

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
PROPOSTA DE PREÇOS PADRONIZADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PREGÃO N^o: 2017071901-ADM Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____ CEP: _____
Fone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: _____

1- OBJETO: Aquisição de material e equipamentos de processamentos de dados, equipamentos energéticos, audio, video e foto, conforme especificações do anexo I.

2 – ORÇAMENTO DETALHADO – Contemplando todos os Itens constantes do Anexo I do edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01						
02						
03						
VALOR TOTAL:						

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (Valor por Extenso)

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: conforme ITEM 10.3 do edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Anexos deste edital.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

OBS.: AO ELABORAR SUA PROPOSTA, O LICITANTE DEVERÁ OBSERVAR FIELMENTE O PRESCRITO NO ITEM "5" DO EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 1) Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguarétama, Estado do Ceará, o seguinte: **(1)** que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; **(2)** que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; e **(3)** que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Jaguarétama (CE), de de 2017.

DECLARANTE

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 2) Modelo de Procuração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Jaguarétama, no Pregão Presencial nº _____, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, Contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

..... (CE), de 2017.

OUTORGANTE



ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 3) Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO
DECLARAÇÃO
(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguarétama, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguarétama, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

d) Declaração de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.


Jaguarétama(CE), de de 2017.

DECLARANTE

www.jaguarétama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



ANEXO IV
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

O **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ com sede na Avenida Manoel de Castro Filho nº 367, Jaguarétama, Estado do Ceará, Centro, CEP 63.480.000, Jaguarétama – CE, através da **SECRETARIA DE _____**, neste ato representada pelo respectivo Secretário(a), **Sr.(a) _____**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Empresa _____**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua _____, bairro _____, cidade _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por seu representante legal, Sr. _____, portador do CPF nº _____, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº **2017071901-ADM**, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Aquisição de material e equipamentos de processamentos de dados, equipamentos energéticos, audio, video e foto, conforme especificações do anexo I do edital e do processo licitatório referido na cláusula primeira, no qual restou vencedor o Contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

3.1 – O presente contrato em valor global de R\$ _____, observadas a condições da proposta adjudicada.

3.2 - PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o valor do bem licitado, inclusive a margem de lucro.

3.3- PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a emissão de empenho, conforme os produtos efetivamente entregues deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor .

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O contrato vigorará até **31 de Dezembro de 2017** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação: Exercício 2017 Atividade 0909.278110722.2.037 Manutenção da Secretaria dos Esportes e da Juventude, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Exercício 2017 Atividade 0505.154520052.2.009 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0505.154520052.2.009 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Exercício 2017 Atividade 0909.278110722.2.037 Manutenção da Secretaria dos Esportes e da Juventude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0202.041220052.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Exercício 2017 Atividade 0202.041220052.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0808.201220052.2.033 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Empreendedorismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0808.201220052.2.033 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Empreendedorismo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Exercício 2017 Atividade 0707.121220052.2.027 Manut.das Atividades da Secretaria/FME, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0606.103010203.2.014 Manutenção do Programa Saúde da Família PSF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0606.103040246.2.025 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0606.103020210.2.021 Manutenção da Assistência Hospital e Ambulatorial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0404.041210051.2.005 Manutenção da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 1010.081220052.2.039 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 1010.082440125.2.050 Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0606.103020210.2.021 Manutenção da Assistência Hospital e Ambulatorial, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Exercício 2017 Atividade 0606.101220052.2.012 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0606.101220052.2.012 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Exercício 2017 Atividade

0606.103010203.2.014 Manutenção do Programa Saúde da Família PSF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Exercício 2017 Atividade 0404.041210051.2.005 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Exercício 2017 Atividade 1010.082440125.2.047 Igd - Índice de Gestão Descentralizada , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Exercício 2017 Atividade 1010.082440125.2.047 Igd - Índice de Gestão Descentralizada , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0606.103040246.2.025 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Exercício 2017 Atividade 1010.082430122.2.045 Manutenção Administrativa do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, com recursos do SUS, FNAS e Ordinários.

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

6.2.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da autorização de fornecimento, celebrado entre o Município, através das Secretarias Municipais, representadas por seu respectivo Ordenador de Despesas, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

6.2.2. - Os produtos deverão ser entregues de acordo com as das Secretarias Municipais a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

6.2.3.- Os Produtos entregues, pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão receptor.

6.2.4.-A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada.

6.2.5.-No caso de constatação da inadequação do objeto entregue às normas e exigências especificadas neste Edital, no Anexos e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento

6.2.6.-O pagamento será efetuado após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais.

6.2.7. - Os produtos somente serão recebidos dentro do prazo de validade e, quando da entrega, estes não poderão apresentar prazo inferior ao estipulado no anexo I.

6.2.8. – Só serão recebidos produtos que a rotulagem, esteja em conformidade com a legislação em vigor.

6.2.9. - Para a execução objeto deste certame deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Jaguaretama-Ce, com endereço na RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185, Centro, Jaguaretama, Cep 63.480.000 – Ce, Inscrito no CNPJ Sob o nº 07.422.825/0001-05.

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor, especialmente designado, e que poderá recusar orçamento que não esteja de acordo com as exigências especificadas no edital e em seus anexos (se houver);

II – Acompanhar a execução do serviço junto à **CONTRATADA**, verificando se está de acordo com o que foi especificado;

III – Pagar a importância correspondente aos materiais efetivamente solicitados pelo gestor do contrato, no valor calculado conforme o edital, dentro do prazo pactuado, mediante as notas fiscais, devidamente atestadas;

IV – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;

V - Exigir o cumprimento dos prazos legais para garantia, quando for o caso;

VI – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da proposta da **CONTRATADA**;

VII – Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato, na hipótese da **CONTRATADA** não cumprir as cláusulas estabelecidas.

VIII – Cientificar a **CONTRATADA**, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com a execução do serviço, para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO:

7.1 - Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2 - O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

8.1.1. Se o CONTRATADO deixar de executar o serviço ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega do mesmo, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Jaguaretama e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Jaguaretama pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

II - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;

III - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto contratual;

IV - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

8.2. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobrada judicialmente, na inexistência deste.

8.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

- 9.1.** A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.
- 9.2.** Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.
- 9.3.** O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

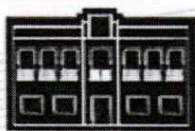
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1.** O **CONTRATADO** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.2.** O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.
- 10.3.** O **CONTRATANTE** se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- 10.4.** O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.
- 10.5.** A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.
- 10.6.** O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.
- 10.7.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.
- 10.8.** Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

- 11.1.** O foro da Comarca de Jaguaretama é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.



PREFEITURA DE
JAGUARETAMA
Rumo ao Novo com o Povo



Jaguarétama - CE, ___ de ___ de ___.

MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA
<NOME DO SECRETÁRIO GESTOR>
Secretário de <Secretaria>

<NOME DA EMPRESA>
<NOME DO REPRESENTANTE>
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF N° _____

2. _____ CPF N° _____


www.jaguarétama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguarétama Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017071901-ADM, objeto: Aquisição de material e equipamentos de processamentos de dados, equipamentos energéticos, audio, video e foto para secretarias municipais, comunica aos interessados que sessão será dia, **03/08/2017 às 09h00min**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves,185, maiores informações tel. 88 3576-1305,

Jaguarétama-CE, 19 de Julho de 2017



Francisco Jean Barreto de Oliveira
Pregoeiro.

do disposto na Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB) e §19 da Lei Federal nº 13.105 de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), entre eles rateados de forma igualitária, nos limites e condições definidos em Estatuto pela Associação dos Procuradores do Município de Iguatu – APMI.

§ 1º Os honorários de que trata este artigo serão depositados em conta específica para tal finalidade, gerida pela Associação dos Procuradores do Município de Iguatu – APMI, onde permanecerão até a ocasião do rateio na forma definida no caput deste artigo.

§ 2º Serão associados à Associação dos Procuradores do Município de Iguatu – APMI, o Procurador-Geral, Procurador-Geral Adjunto, Procuradores Assistentes e os Procuradores de Carreira devidamente aprovados em concurso público para Procurador do Município de Iguatu.

§ 3º Será arrecadado, a título de honorários, o percentual mínimo de 10% (dez por cento) sobre as cobranças judiciais, extinção de crédito em situação de cobrança judicial, relacionados ao Município.

**LIVRO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 28. Ficam estabelecidos na Administração Direta do Município, para o devido enquadramento, 05 (cinco) cargos de provimento efetivo de Procurador Municipal da PGMI.

Art. 29. O subsídio mensal do Procurador-Geral do Município de Iguatu fica definido em R\$ 7.022,09 (sete mil e vinte e dois reais e setenta e nove centavos), sendo equiparado ao valor da referência inicial do vencimento do Procurador Municipal de carreira.

Art. 30. Aplicam-se aos Procuradores Municipais o regime jurídico desta Lei Complementar, ressalvada, em caso de omissão, a aplicação subsidiária do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não poderá importar em restrições ao regime jurídico instituído nesta Lei Complementar ou na imposição de condições com ele incompatíveis.

Art. 31. À PGMI incumbe adotar as providências necessárias para o cumprimento do disposto nesta Lei Complementar.

Art. 32. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias.

Art. 33. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 21 de junho de 2017.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DC401D09

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
Nº. 2017.07.14.01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro, Irauçuba - CE, às **08H00 MIN do dia 07 de agosto de 2017**, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.07.14.01, tipo – Menor Preço, destinada a Contratação de empresa especializada para executar serviços de assessoria em contabilidade pública, planejamento e elaboração de

justificativas técnico-contábeis para atender à LRF, TCM e Órgãos da Administração Pública. Serviços eventuais de elaboração de prestação de contas e justificativas técnico contábil por período de gestão para atender a IN nº 01/2001 do TCM e demais serviços conforme Termo de Referência, de responsabilidades de Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba. **Informações pelo fone (88) 3635-11.33.**

Irauçuba-CE, 19 de julho de 2017.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES,
Presidente da Comissão Central de Licitação.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária da Educação

MARIA RAQUEL DUARTE MOTA
Secretária da Saúde

ANTÔNIA ZELÂNDIA SOUZA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

GERALDINA LOPES BRAGA
Secretária de Inclusão Social, Desportiva e Cultural



Publicado por:
Rafaela Marques Ferreira
Código Identificador:69EF18C9

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
2017071701-ADM**

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguarétama **Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017071701-ADM**, objeto: Aquisição de uniformes e tecidos para atender as necessidades das secretarias Municipais, comunica aos interessados que sessão será dia, **02/08/2017 às 09h00mim**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves,185, maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguarétama-CE, 19 de Julho de 2017.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:FCAF21DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
2017071901-ADM**

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguarétama **Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017071901-ADM**, objeto: Aquisição de material e equipamentos de processamentos de dados, equipamentos energéticos, áudio, vídeo e foto para secretarias municipais, comunica aos interessados que sessão será dia, **03/08/2017 às 09h00mim**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves,185, maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguarétama-CE, 19 de Julho de 2017.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:9A4FDE48

com o cargo de impressora, copiadora e digitalizadora para atender as necessidades caso o(a) secretária de Iniciação - CE. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Inscrição nº 19 de julho de 2017. Maria do Socorro Barros Rabello - Pregoeira Oficial.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUCITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 142017/SEPLAN. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bucitanga, torna público que no dia 04 de agosto de 2017, às 09:00 horas, na Sala de Licitação, localizada no endereço: Rua José Estanislau, nº 100, Bucitanga, Ceará, realizará o processo de licitação para aquisição de materiais de escritório. O Edital está disponível no endereço eletrônico: www.bucitanga.ce.gov.br. Interessados devem apresentar proposta no endereço eletrônico: www.bucitanga.ce.gov.br até o dia 04 de agosto de 2017, às 14:00 horas. Informações adicionais: Rua José Estanislau, nº 100, Bucitanga, Ceará, telefone: (85) 3377-1157 e 3377-1158. Pregoeira Oficial: Maria do Socorro Barros Rabello - Presidente CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiuba - Aviso de Convocação - Pregão Presencial nº 01.011/2017/PPRP. A Presidente e Pregoeira da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Guaiuba - CE convoca a empresa Alla Locação de Equipamentos LTA EPP, vencedora do Pregão Presencial nº 01.011/2017/PPRP cujo objeto é o registro de preços para locação de impressoras de interesse das diversas Secretarias do Município de Guaiuba, para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Guaiuba, localizada à Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiuba, Ceará, no horário das 08:00h às 12:00h, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital. A Presidente e Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por meio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017/07/ADM, tipo menor preço para contratação de empresa especializada para implantação e manutenção de sistemas de segurança por vídeo (CCTV) com capacidade de 13kg, digitalização de documentos e necessidades das Unidades Administrativas do Município de Jijoca de Jericoacoara. O Edital está disponível no endereço eletrônico: www.jijoca.ce.gov.br até o dia 19 de julho de 2017, às 14:00 horas. Informações adicionais: Rua José Estanislau, nº 387, Centro, Jijoca de Jericoacoara - CE, Jijoca de Jericoacoara (CE), 19 de julho de 2017. Lucas William Sousa Bitencourt - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017/07/ADM. Objeto: Aquisição de uniformes e acessórios para atender as necessidades das Secretarias Municipais, com o prazo de entrega de 02/08/2017 às 09:00h, no endereço: Rua José Estanislau, nº 387, Centro, Jijoca de Jericoacoara - CE, Jijoca de Jericoacoara (CE), 19 de julho de 2017. Informações adicionais: Rua José Estanislau, nº 387, Centro, Jijoca de Jericoacoara - CE, Jijoca de Jericoacoara (CE), 19 de julho de 2017. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Pregoeiro.

Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações a comissão permanente de licitação da Prefeitura de Jaguaratama - CE, torna público que realizará no dia 07/08/2017, às 09:00 horas, o processo de licitação para aquisição de materiais de escritório. O Edital está disponível no endereço eletrônico: www.jaguaratama.ce.gov.br até o dia 07/08/2017, às 14:00 horas. Informações adicionais: Rua José Estanislau, nº 387, Centro, Jijoca de Jericoacoara - CE, Jijoca de Jericoacoara (CE), 19 de julho de 2017. Roberto Sarrafim da Silva - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 04 de agosto de 2017 às 08:00 horas, será aberto licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 517/2017, cujo objeto e aquisição de materiais de escritório. O Edital está disponível no endereço eletrônico: www.novas Russas.ce.gov.br até o dia 04 de agosto de 2017, às 14:00 horas. Informações adicionais: Rua José Estanislau, nº 387, Centro, Jijoca de Jericoacoara - CE, Jijoca de Jericoacoara (CE), 19 de julho de 2017. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Declaração de Disponibilidade de Licitação. O Secretário de Agricultura do Estado do Ceará, torna público que realizará no dia 07/08/2017, às 09:00 horas, o processo de licitação para aquisição de materiais de escritório. O Edital está disponível no endereço eletrônico: www.cedro.ce.gov.br até o dia 07/08/2017, às 14:00 horas. Informações adicionais: Rua José Estanislau, nº 387, Centro, Jijoca de Jericoacoara - CE, Jijoca de Jericoacoara (CE), 19 de julho de 2017. Manoel Bezerra Filho - Secretário de Agricultura.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguaripe - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 01/2017/PPRP. A Prefeitura Municipal de Iguaripe, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 01/2017/PPRP, cujo objeto é a aquisição de materiais de escritório. O Edital está disponível no endereço eletrônico: www.iguaripe.ce.gov.br até o dia 04 de agosto de 2017, às 14:00 horas. Informações adicionais: Rua José Estanislau, nº 387, Centro, Jijoca de Jericoacoara - CE, Jijoca de Jericoacoara (CE), 19 de julho de 2017. João Carlos de Azevedo - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanau - CE Torna público que requererá a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Maracanau - S.M.U. a regularização da licença de instalação de uma instalação de 02 (duas) salas de aula na EMEF Comissário Francisco Barbosa, localizada na Rua II, nº 116, Bairro Boa Vista, no Município de Maracanau, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da S.M.U.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CE Torna público que requererá a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Maracanau - S.M.U. a regularização da licença de instalação de uma instalação de 02 (duas) salas de aula na EMEF Comissário Francisco Barbosa, localizada na Rua II, nº 116, Bairro Boa Vista, no Município de Maracanau, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da S.M.U.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CE Torna público que requererá a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Maracanau - S.M.U. a regularização da licença de instalação de uma instalação de 02 (duas) salas de aula na EMEF Comissário Francisco Barbosa, localizada na Rua II, nº 116, Bairro Boa Vista, no Município de Maracanau, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da S.M.U.

Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017/07/ADM. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de processamento de dados, equipamentos energéticos, áudio, vídeo e foto para sucateiras municipais de licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2017/07/ADM, Jijoca de Jericoacoara - CE, Jijoca de Jericoacoara (CE), 19 de julho de 2017. Informações adicionais: Rua José Estanislau, nº 387, Centro, Jijoca de Jericoacoara - CE, Jijoca de Jericoacoara (CE), 19 de julho de 2017. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 01/2017/PPRP. A Prefeitura Municipal de Pedra Branca comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico na forma do Sistema de Registro de Preços Nº 001/2017-PP/SEAGR, cujo objeto é a aquisição de materiais de escritório. O Edital está disponível no endereço eletrônico: www.pedrabranca.ce.gov.br até o dia 07/08/2017, às 14:00 horas. Informações adicionais: Rua José Estanislau, nº 387, Centro, Jijoca de Jericoacoara - CE, Jijoca de Jericoacoara (CE), 19 de julho de 2017. Roberto Sarrafim da Silva - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2017/07/ADM. A Prefeitura Municipal de Tauá - CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2017/07/ADM, cujo objeto é a aquisição de materiais de escritório. O Edital está disponível no endereço eletrônico: www.taua.ce.gov.br até o dia 07/08/2017, às 14:00 horas. Informações adicionais: Rua José Estanislau, nº 387, Centro, Jijoca de Jericoacoara - CE, Jijoca de Jericoacoara (CE), 19 de julho de 2017. Manoel Bezerra Filho - Secretário de Agricultura.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 517/2017. A Prefeitura Municipal de Cedro, considerando que o presente processo de licitação para aquisição de materiais de escritório. O Edital está disponível no endereço eletrônico: www.cedro.ce.gov.br até o dia 07/08/2017, às 14:00 horas. Informações adicionais: Rua José Estanislau, nº 387, Centro, Jijoca de Jericoacoara - CE, Jijoca de Jericoacoara (CE), 19 de julho de 2017. Manoel Bezerra Filho - Secretário de Agricultura.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0362017 (BB 860167) - Central de Licitações. Data de Abertura: 02/08/2017, às 09h. Objeto: Registro de Preços para Futuros e Eventuais Serviços de aquisição de 13 veículos novos Zero Km tipo arnautismo SUV 02, veículos Zero Km tipo arnautismo para renovação frota de viaturas e melhoria dos serviços prestados. Interessados devem apresentar proposta no endereço eletrônico: www.sobral.ce.gov.br até o dia 02 de agosto de 2017, às 14:00 horas. Informações adicionais: Rua José Estanislau, nº 387, Centro, Jijoca de Jericoacoara - CE, Jijoca de Jericoacoara (CE), 19 de julho de 2017. Manoel Bezerra Filho - Secretário de Agricultura.

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Sobral - Aviso de Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0362017 (BB 860167) - Central de Licitações. Data de Abertura: 02/08/2017, às 09h. Objeto: Registro de Preços para Futuros e Eventuais Serviços de aquisição de 13 veículos novos Zero Km tipo arnautismo SUV 02, veículos Zero Km tipo arnautismo para renovação frota de viaturas e melhoria dos serviços prestados. Interessados devem apresentar proposta no endereço eletrônico: www.sobral.ce.gov.br até o dia 02 de agosto de 2017, às 14:00 horas. Informações adicionais: Rua José Estanislau, nº 387, Centro, Jijoca de Jericoacoara - CE, Jijoca de Jericoacoara (CE), 19 de julho de 2017. Manoel Bezerra Filho - Secretário de Agricultura.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Secretaria de Saúde - Chamamento Público Nº 13.001/2017 - CRR. A Secretaria de Saúde do Quixeramobim/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 27/07/2017, no horário das 08:00 às 12:00 horas, será realizado Chamamento Público, para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde (realização de procedimento cirúrgico para o tratamento de catarata e tratamento de plágio), visando o complementação à Rede Assistencial de Saúde do Município de Quixeramobim. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço: Rua Monsenhor Savianna Pinh, nº 707 - Centro, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelo Portal de Licitações do Município: <http://www.tbm.ce.gov.br/licitacoes>. Quixeramobim - Ce, 19 de julho de 2017. Maria Maria Saldanha Lima - Presidente da CPL. Rômulo de Oliveira Coelho - Secretário de Saúde.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação - Item nº 01/2017/PPRP. A Presidente da Comissão de Licitação de Habilitação de Item nº 01/2017/PPRP, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 00.016/2017-TP, com fins à contratação de empresa para prestar serviços especializados de publicidade institucional, junto a diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Tauá - Ceará, aprovou-se que a empresa Herberth Freitas Reis Cavalcanti Alca ME foi habilitada. As empresas, Case Serviços LTDA EPP, Toyama Avaracia Ferreira da Silva ME, T Ameno de Souza ME, Patrícia Fernanda da Silva Frazão ERELI ME foram inabilitadas. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso a sessão de prosseguimento de 29 de agosto de 2017, às 9h. A Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Declaração de Disponibilidade de Licitação. A Prefeitura Municipal de Cedro, considerando que o presente processo de licitação para aquisição de materiais de escritório. O Edital está disponível no endereço eletrônico: www.cedro.ce.gov.br até o dia 07/08/2017, às 14:00 horas. Informações adicionais: Rua José Estanislau, nº 387, Centro, Jijoca de Jericoacoara - CE, Jijoca de Jericoacoara (CE), 19 de julho de 2017. Manoel Bezerra Filho - Secretário de Agricultura.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 517/2017. A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE torna público que realizará licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e demais legislação correlata. Tomada de Preços Nº 2017/07/ADM. Processo Administrativo: 2017/07/05.01. Objeto: contratação de empresa especializada para recomposição de pavimentação em pedras brancas e recomposição e recomposição de pavimentação em asfalto. Data de Realização: 04 de Agosto de 2017. Horário de Início da Sessão: 09:00 hrs. Prolimação de consultas e abertura do edital: Endereço: Rua José Elias, 397, Centro, Jijoca de Jericoacoara - CE CEP: 62.598-000. Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 08:00h às 12:00h. Jijoca de Jericoacoara/CE, 19 de Julho de 2017. Lucas William Sousa Bitencourt - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Edital nº 01/2017/PPRP. que tem como objeto a Habilitação da Licitação Tomada de Preços Nº 2017/07/ADM, Jijoca de Jericoacoara - CE, Jijoca de Jericoacoara (CE), 19 de julho de 2017. Manoel Bezerra Filho - Secretário de Agricultura.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Edital nº 01/2017/PPRP. que tem como objeto a Habilitação da Licitação Tomada de Preços Nº 2017/07/ADM, Jijoca de Jericoacoara - CE, Jijoca de Jericoacoara (CE), 19 de julho de 2017. Manoel Bezerra Filho - Secretário de Agricultura.



[Handwritten signature]